

**Esclarecimento** 07/12/2022 10:56:23

M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA CNPJ: 14.093.210/0001-86 Gostaria de esclarecimentos a respeito da comprovação da qualificação econômico-financeira para o pregão nº 05/2022. O julgamento será pelo MENOR VALOR GLOBAL para 05 anos, correto? Sendo que o valor estimado para esse período é R\$ 9.365.356,80. Nossa dúvida é a respeito dos cálculos dos índices para comprovação da qualificação econômico-financeira. Vamos ter que fazer com base no valor estimado para 05 anos, ou podemos fazer em cima do valor anual?

Fechar

**Resposta** 07/12/2022 10:56:23

1. Conforme estabelece o item 4 e subitens do Termo de Referência, a vigência do contrato será de 5 (cinco) anos. Contudo, anualmente o mesmo será avaliado para saber se o mesmo continua vantajoso economicamente para a Conab. 2. O Edital no item 10.4.3 – Relativos à Qualificação Econômica – Financeira estabelece: (...) b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. 3. Esclarecemos, assim, que os índices para comprovação da qualificação econômico-financeira deverão ser calculados em cima do valor anual.

Fechar